



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 10/06/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº045/2025

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos ao **Exmo, Sr JOSELITO GOMES DA SILVA**, Prefeito do Município de Gravatá, solicitando que seja implantado um **Projeto de Lei dando aos Artistas Plástico, Cultura, Artesão, que sejam isentos de tributos, sendo Taxas de notas Fiscais, Taxa de Licença para Funcionamento (TLL) e os demais.**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo valorizar e incentivar os artistas plásticos, artesãos e demais profissionais da cultura local, que exercem papel fundamental na preservação da identidade cultural e no desenvolvimento econômico do nosso município.

A isenção de tributos, como taxas de emissão de notas fiscais, taxas de Licença para Funcionamento (TLL) e os demais encargos municipais, representaria um importante incentivo à produção artística e artesanal. Muitos desses profissionais atuam de forma autônoma, enfrentando dificuldades financeiras e falta de apoio institucional, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade de seus trabalhos.

Além disso, a concessão desses benefícios fiscais é uma forma de reconhecer o valor sociocultural de suas atividades, promovendo maior inclusão, geração de renda e fortalecimento do setor cultural de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)

VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br